

Ofício nº 448 (CN)

Brasília, em 21 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 940, de 2022 (PL nº 130, de 2015, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais”.

Atenciosamente,

Senador Zéquinha Morinho  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

46/940  
21/12/22